

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de *debater sobre as potencialidades econômicas das reservas previstas de petróleo e gás na chamada margem equatorial brasileira, e sobre os desafios para a garantia de condições ambientais seguras para a exploração desses recursos.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Presidente da PETROBRAS;
- o Senhor Presidente do IBAMA;
- o Senhor Representante do Governo do Estado do Pará;
- o Senhor Representante do Governo do Amapá;
- o Senhor Representante da Casa Civil da Presidência da República.

JUSTIFICAÇÃO

Tem sido objeto de controvérsias a intenção da exploração, pelo Brasil, das prováveis reservas volumosas de óleo na chamada margem equatorial – área com mais de 2.200 quilômetros de litoral que vai do Rio Grande do Norte ao Oiapoque. Alega-se que tal exploração resultará em prováveis tragédias ambientais inexoráveis, justamente na Amazônia.

De outra parte, os mais de 11 bilhões de barris em reservas provadas nas regiões das Guianas e Suriname alimentam as avaliações promissoras da margem equatorial. Trata-se da principal aposta da Petrobras após o sucesso absoluto da exploração do pré-sal, nos planos tecnológico, econômico e ambiental.

Ainda que o Ibama tenha negado, por inconsistências na documentação, o pedido da Petrobras de licença ambiental para perfurar o poço pioneiro Morpho, localizado a 175 km da costa, a autarquia não descarta essa possibilidade caso observadas plenamente as exigências ambientais.

Assim, havendo conformidade a padrões rígidos de proteção ambiental, na pesquisa e na eventual exploração e, considerando o cenário no qual não se vislumbra uma base técnica da economia capaz de romper no curto/médio prazos, com a sua dependência sistêmica aos combustíveis fósseis, seria razoável para um país com as carências do Brasil, abrir mão da exploração dessa riqueza que a natureza parece nos oferecer?

Enfim, trata-se de um debate imprescindível para a tomada de decisão sobre o tema pelo governo brasileiro. Trazer esse debate para uma audiência pública desta Comissão poderá ser de utilidade nesse processo.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2023.

Senador Beto Faro
(PT - PA)